



OFÍCIO N° 062/2025/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal da vereadora **Amanda Carla Gonçalves**, solicita ao setor competente para que seja realizada a análise, revisão e posterior encaminhamento a esta Casa Legislativa de um novo projeto de lei referente aos Benefícios Eventuais, em substituição à Lei nº 3.122/2023, com o objetivo de ampliar o atendimento às necessidades humanas básicas da população, especialmente em situações de contingências sociais, tais como nascimento, falecimento, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Karla Francisca Vieira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.